



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 45/2022.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Janaína Bastos.

tipo/nº: PLO 45/2021.

Assunto: Que Institui o Programa Municipal Integrado de Monitoramento e Segurança Patrimonial da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências, com o desiderato de promover a segurança patrimonial de prédios públicos e logradouros públicos da Administração Direta e Indireta.

Aniciativa: Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

ANÁLISE DO RELATOR:

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2.022, recebido nesta Casa de Leis em 05/04/2.022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Institui o Programa Municipal Integrado de Monitoramento e Segurança Patrimonial da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências, com o desiderato de promover a segurança patrimonial de prédios públicos e logradouros públicos da Administração Direta e Indireta, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 5º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de abril de 2022.

RELATOR ESPECIAL
JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB